

EDITAL PROCSEL N.º 208/2025

**REALIZA A DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
PROVA AGENDADA E EXAME
INTERNACIONAL, PARA O 1º SEMESTRE
LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 08/2025, de 17 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada e Exame Internacional, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 13 a 16 de novembro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 13/11/2025 15:30:04 -03:00

Luania dos Santos

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1226944	ARTHUR BARBOSA LOPES
1227573	ARTHUR BLEY DI GIORGIO SILVA
1227563	ARTHUR DIAS PROC
1227333	AUGUSTO ZANETI
1226779	BEATRIZ ESTEVES LARSEN
1227532	EDUARDA RIBEIRO CAMINHA
1227569	EMANUELLA RIBAS QUARTIERO
1227070	ENZO FRANGULLYS DELLA LIBERA
1227361	ESTER MAGALHÃES SATHLER HÜBNER MOTA
1227188	FELIPE ZIMMERMANN
1227558	GABRIELE MORAES LOPES
1227359	GABRIELLE GIULIANE OLIMPIO BERNARDI
1227290	GIOVANNA BEATRIZ MEIRELLES
1226852	GLORIA YOSHIE NITTA
1227225	GUILHERME SEGURO GONÇALVES
1227447	GUSTAVO GOMES SZATKOWSKI
1227255	GUSTAVO KECH DE ANDRADE MAIRINK DE OLIVEIRA
1227141	GUSTAVO MIGUEL SOSNOSKI CAETANO
1227033	HAISSAM SAMIR BHAY
1227050	HELOISA DIAMANTE ROCHA
1227233	INGRID XAVIER BORGES
1226911	ISABELLI HENKEL ROSA
1226763	ISADORA CAROLINE ALVES DE ARAUJO
1227311	JULIANA BARTAPELLI
1227480	LUCCA DALAGNOL
1226732	LUCILE PENTEADO HISHIDA
1227334	LUIZA CALVETTI SABINO

1226878	MALU BAIA DE OLIVEIRA MARQUES
1227170	MANUELA RITA DE MELLO CARDOSO
1227178	MARIA EDUARDA XAVIER DE SOUZA
1227490	MARIA FERNANDA DA SILVA PEREZ
1227557	MARIA FERNANDA SCHUSTER RODBARD
1226942	MARIA VITÓRIA KORB ESPINOSA
1226943	MARIA VITÓRIA KORB ESPINOSA
1227426	NATHAN PEREIRA HERICKS
1227350	NÍCOLAS SCARPIM
1227244	NOAH PENNER
1227201	PEDRO PIAZZA BAUMGARTEM
1227417	PIETRO SILVA BROLIANI
1227514	RAFAEL PAOLINELLI
1226772	RAFAELLA POSSETI PULTER
1227349	SOFIA SQUARELLI ARRUDA
1227146	SOPHIA OLIVETE PUPPI
1227394	VINICIUS SANTANA MELO DA SILVA
1227076	VITORIA MANZONI GONÇALVES

1227464	BEATRIZ PEDROSO FRAGA
1227352	EMANUELLA MARIA PEDROSO
1227346	JOÃO GABRIEL DE SOUZA ALVES



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 87R47-L7RRJ-B4VJZ-Z3XLS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 13/11/2025 15:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,438022 Long: -49,273743
	Precisão: 23 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
7zPsAwpyckvM+6GNQna8XwV5MU3QXOWIj/X4jtvG7ZY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/87R47-L7RRJ-B4VJZ-Z3XLS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>